

## **Aula 00**

*TRE-PR (Técnico Judiciário) Passo  
Estratégico de Direito Eleitoral*

Autor:  
**Fabiano Pereira**

30 de Abril de 2023

---

## Sumário

---

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>O que é o Passo Estratégico?.....</b>	<b>4</b>
<b>Análise Estatística.....</b>	<b>4</b>
<b>Roteiro de Revisão e pontos do assunto que merecem destaque.....</b>	<b>6</b>
<b>Aposta Estratégica.....</b>	<b>11</b>
<b>Questões estratégicas.....</b>	<b>13</b>
<b>Questionário de revisão e aperfeiçoamento.....</b>	<b>23</b>
<i>Perguntas.....</i>	<i>24</i>
<i>Perguntas com respostas.....</i>	<i>25</i>
<b>Lista de Questões Estratégicas.....</b>	<b>28</b>
<b>Gabarito sem comentários.....</b>	<b>33</b>



## APRESENTAÇÃO

Olá!

Fico muito feliz em saber que você está lendo este material, pois significa que o seu foco é se preparar para os concursos dos **Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral**. Depois de um longo tempo sem concursos públicos da Justiça Eleitoral, o TSE confirmou a realização de um **concurso unificado em 2023**.

E o que é esse tal de “*concurso unificado*”?

Em um único dia teremos prova para todos os tribunais eleitorais do Brasil (ou a maioria deles). Portanto, você terá que escolher um tribunal e fazer a prova apenas para o que foi escolhido. Não teremos mais vários concursos de tribunais eleitorais, como acontecia anteriormente.

Penso que você está no caminho certo, pois, ao optar pelo **Passo Estratégico**, terá a oportunidade de revisar os principais tópicos da disciplina de Direito Eleitoral e assegurar esses preciosos pontos no dia da prova.

**Ah, se você ainda não me conhecia, penso que é importante me apresentar!** 😊



Meu nome é **Fabiano Pereira** e atualmente exerço o cargo de **Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG)**. Antes, também trabalhei no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE/SP). Sou especialista em Direito Eleitoral, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG e **há mais de 15 (quinze) anos** atuo como professor em cursos preparatórios para concursos públicos.

Desde que iniciei a minha preparação para concursos públicos, sempre tive como meta a aprovação no cargo de **Analista Judiciário da Justiça Eleitoral**. Para ser bem sincero, em vários momentos também me submeti a concursos da magistratura, mas, depois de tomar posse no cargo de Analista Judiciário, constatei que estava realizado profissionalmente.

Foram 3 (três) anos de muito estudo, renúncias, lágrimas derramadas, ansiedade e decepções. Contudo, em todos os momentos de dificuldade, buscava forças em um só elemento: **a fé na aprovação!** Sempre acreditei que a aprovação era apenas uma simples consequência de meus esforços, portanto, fazia o que tinha que ser feito. Eu sabia que a aprovação um dia chegaria, ainda que demorasse alguns anos.

Se o seu grande sonho é ser aprovado no cargo de Técnico ou Analista da Justiça Eleitoral, conte comigo em sua jornada! Estamos aqui para lhe ensinar o passo a passo para garantir uma excelente preparação!



## O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;

b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão.

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?

## ANÁLISE ESTATÍSTICA

Ao decidir se preparar para um concurso público, sem sombra de dúvidas uma das primeiras iniciativas do candidato deve ser conhecer a forma de abordagem da banca em relação ao conteúdo programático previsto no edital. Essa análise permitirá que o candidato mantenha o **foco** nos tópicos com maior probabilidade de cobrança na prova, sem deixar de lado – é óbvio – os demais assuntos.

Todavia, aqui nos deparamos com um grande desafio em relação à disciplina de **Direito Eleitoral**: ainda não sabemos qual será a banca examinadora responsável pelo concurso unificado do TSE, que acontecerá em 2023.



Eu, particularmente, acredito que o concurso unificado do TSE será organizado pela **FCC, FGV ou CESPE**, pois o TSE provavelmente irá escolher a banca examinadora por meio de dispensa de licitação. Entretanto, se o Tribunal Superior Eleitoral optar por realizar licitação, a coisa pode complicar um pouco. Nesse caso, a tendência é que uma banca menor (a exemplo da CONSULPLAN, IBFC, AOCP, entre outras) seja vitoriosa na licitação. Digo isso porque as bancas “maiores” e mais experientes geralmente cobram valores mais elevados para prestar o serviço de organização de concurso, portanto, dificilmente vencem uma licitação.

Diante desse cenário, deixo claro que as nossas aulas **não** serão focadas em uma banca específica. Iremos avaliar as questões de várias bancas e de vários cargos, pois o objetivo é demonstrar as várias formas de abordagem dos conteúdos de Direito Eleitoral em diferentes provas e concursos públicos.

É claro que o fato de não focarmos em uma banca específica não nos impede de elaborar uma análise estatística do que é mais cobrado em provas para o cargo de **Técnico Judiciário**, porém, levando-se em consideração que o conteúdo da disciplina é bem extenso, penso que você deve seguir à risca as orientações transmitidas aqui no **Passo Estratégico** e, paralelamente, sempre fazer uma leitura da letra seca da lei, pois isso vai fazer com que você consiga memorizar melhor o conteúdo e, no dia da prova, acertar as questões!

ASSUNTO	GRAU DE INCIDÊNCIA
Organização da Justiça Eleitoral	22%
Alistamento Eleitoral	15%
Conceito e Fontes do Direito Eleitoral. Princípios constitucionais. relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos)	12%
Competências da Justiça Eleitoral	9%
Partidos Políticos – Lei 9.096/1995	9%
Lei 9.504/1997 (Sistemas Eleitorais e Coligações)	9%
Lei 9.504/1997 (Propaganda eleitoral)	7,5%
Elegibilidade e Inelegibilidades. Lei Complementar 64/1990.	7,5%
Votação, apuração e fiscalização das eleições. Privilégios e garantias eleitorais. Nulidades	4,5%
Arrecadação, Financiamento e Prestação de Contas em campanhas eleitorais	4,5%



Analisando-se os dados estatísticos apresentados, constata-se que o tema de nossa aula de hoje – **Organização da Justiça Eleitoral** – foi o tema **mais cobrado** nos últimos concursos para os cargos de Técnico da Justiça Eleitoral.

## ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para **revisar** e ficar bem preparado no assunto “Organização da Justiça Eleitoral”, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

1. A maior parte das questões sobre o assunto diz respeito à literalidade da **Constituição Federal** (artigos 118 ao 121) e do **Código Eleitoral** (artigos 12 ao 19). Diante disso, torna-se **imprescindível** realizar a leitura de cada um dos dispositivos, sempre levando em consideração que, quando algum dispositivo do Código Eleitoral contrariar o **texto constitucional** (o que é muito comum), prevalece o texto desta.

1.1. O art. 118, incisos I a IV, da CF/88, apresenta os **órgãos** que integram a Justiça Eleitoral: I - o Tribunal Superior Eleitoral; II - os Tribunais Regionais Eleitorais; III - os Juízes Eleitorais; IV - as Juntas Eleitorais.

- O art. 12 do **Código Eleitoral** apresenta informação no mesmo sentido, com a ressalva de que afirma ainda que pode ser criado Tribunal Regional Eleitoral, **mediante proposta do Tribunal Superior Eleitoral**, na capital de território. Atualmente não temos territórios no Brasil, mas, caso sejam futuramente criados, essa possibilidade de criação de Tribunal Regional Eleitoral encontra amparo no texto do próprio Código.
- O art. 13 do **Código Eleitoral** afirma que “o número de juízes dos tribunais regionais não será reduzido, **mas poderá ser elevado até nove**, mediante proposta do Tribunal Superior, e na forma por ele sugerida”. Alguns autores afirmam que esse dispositivo não teria sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988, em virtude de o texto constitucional não ter estabelecido qualquer limite para o número de membros dos tribunais eleitorais, no caso de ampliação. Todavia, levando-se em consideração que estamos diante de uma banca que tem o hábito de elaborar questões com base na literalidade da lei, caso você encontre esse dispositivo mencionado na prova, marque-o como **correto!**
- O art. 14 do **Código Eleitoral** dispõe que “os juízes dos tribunais eleitorais, **salvo motivo justificado**, servirão obrigatoriamente por **dois anos**, e nunca por mais de dois biênios consecutivos”. Ao responder às questões de prova, tenha sempre em mente que os juízes que integram os tribunais eleitorais podem exercer, no máximo, dois mandatos consecutivos (cada mandato possui dois anos, portanto, quatro anos consecutivos). Além disso, apenas em situações excepcionais e justificadas poderão interromper o exercício do mandato, com autorização do tribunal.



- É importante esclarecer que, ainda que o juiz esteja de férias, licença ou gozando de algum afastamento legal, o prazo do biênio será computado normalmente. Caso tenha que se ausentar das funções por 8 (oito) meses, por exemplo, em razão de alguma licença, apenas irá efetivamente exercer a função eleitoral pelo **prazo de um ano e quatro meses**. Durante esse período de afastamento o membro substituto assume e o titular não recebe qualquer tipo de remuneração pela Justiça Eleitoral.
- Apenas na hipótese § 3º, art. 13, é que o membro do tribunal (ou juiz eleitoral) terá que se afastar das funções eleitoral e o período de afastamento não será computado no prazo do biênio (na prática, depois que completar o prazo de dois anos, exercerá ainda o prazo correspondente ao período que ficou afastado): *“Da homologação da respectiva convenção partidária até a diplomação e nos feitos decorrentes do processo eleitoral, não poderão servir como juízes nos tribunais eleitorais, ou como juiz eleitoral, o cônjuge ou o parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição”*.
- O artigo 15 do **Código Eleitoral** dispõe que os substitutos dos membros efetivos dos tribunais eleitorais serão escolhidos, na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria. Diante disso, se atualmente existem 7 (sete) membros titulares no Tribunal Superior Eleitoral, também existirão 7 (sete) membros substitutos. O mesmo acontece no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais.

2. Ao responder a questões sobre a composição do TSE, tenha muito cuidado, pois o conteúdo do Código Eleitoral é diferente do que consta no texto constitucional. Nesse caso, deve prevalecer o conteúdo do texto constitucional, mas, se a banca fizer referência ao que consta expressamente no Código Eleitoral, pode ser algum tipo de pegadinha e você terá que responder nos termos do que consta no Código!

<b>Tribunal Superior Eleitoral – CF/88, art. 119</b>
3 (três) juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;
2 (dois) juízes dentre os Ministros do <b>Superior Tribunal de Justiça</b> ;
2 (dois) juízes, por nomeação do Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.
<b>Tribunal Superior Eleitoral – Código Eleitoral, art. 16</b>
3 (três) juízes, dentre os ministros do Supremo Tribunal Federal;



2 (dois) juízes, dentre os membros do **Tribunal Federal de Recursos** (esse órgão foi extinto);

2 (dois) advogados, por nomeação do presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

2.1. Além disso, também há divergência entre o Código Eleitoral e o texto constitucional no que se refere aos **cargos de direção** do Tribunal Superior Eleitoral.

### Cargos de direção – Tribunal Superior Eleitoral

CF/88, art. 119, parágrafo único. “O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, **e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça**”.

Código Eleitoral, art. 17. “O Tribunal Superior Eleitoral elegerá para seu Presidente um dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, cabendo ao outro a Vice-Presidência, **e para Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral um dos seus membros**”.

2.2. No que se refere aos **cargos de direção** nos tribunais regionais eleitorais, exige-se também muita atenção, pois as regras não são as mesmas previstas para o TSE. A Constituição Federal não menciona qual membro do TRE ficará responsável pelas atribuições do cargo de **Corregedor Regional**, portanto, o entendimento que deve ser levado para a prova é no sentido de que compete ao **regimento interno** de cada tribunal regional eleitoral dispor sobre o tema.

- O art. 26 do Código Eleitoral, **que não foi recepcionado pela CF/1988**, dispõe que o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Regional serão eleitos por este dentre os **três Desembargadores do Tribunal de Justiça**; o **terceiro Desembargador** será o Corregedor Regional da Justiça Eleitoral.
  - Por exemplo, o art. 27 do Regimento Interno do TRE/PA afirma que “o *Corregedor Regional Eleitoral será escolhido, por escrutínio secreto, dentre os membros do Tribunal, exceto o Presidente; se eleito o Vice-Presidente, este acumulará as duas funções*”.

3. Sem sombra de dúvidas, outro ponto que merece destaque é o **processo de escolha dos advogados** que ocuparão cargos nos tribunais eleitorais. Ao responder às questões de prova, é essencial que você compreenda as seguintes informações:

- A *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB não participa* do processo de indicações de advogados para os quadros do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunais Regionais Eleitorais.



- Para o exercício do cargo de juiz no **Tribunal Superior Eleitoral**, a lista tríplice de advogados é elaborada pelo **Supremo Tribunal Federal** e encaminhada para o Presidente da República, a quem compete escolher um nome e nomear para o respectivo cargo.
  - **Importante:** nesse caso, o Supremo Tribunal Federal elabora a lista tríplice e encaminha **diretamente** para o Presidente da República, sem passar, antes, pelo Tribunal Superior Eleitoral (é o que se extrai da leitura do Código Eleitoral).
- Para o exercício do cargo de juiz nos **Tribunais Regionais Eleitorais**, a lista tríplice de advogados é elaborada pelo respectivo **Tribunal de Justiça do Estado** e encaminhada para o Tribunal Superior Eleitoral. Recebidas as indicações o Tribunal Superior divulgará a lista através de edital, podendo os partidos, **no prazo de cinco dias**, impugná-la com fundamento em incompatibilidade. Se a impugnação for julgada procedente quanto a qualquer dos indicados, a lista será devolvida ao Tribunal de origem para complementação. Não havendo impugnação, ou desprezada esta, o Tribunal Superior encaminhará a lista ao Presidente da República para a nomeação.
  - **Importante:** nesse caso, apesar de a lista ser elaborada pelo respectivo Tribunal de Justiça, o encaminhamento ao Presidente da República é feito pelo **Tribunal Superior Eleitoral**.

3.1. Cuidado ao realizar a leitura do art. 25, III, do Código Eleitoral, pois consta expressamente que os **Tribunais Regionais Eleitorais** também serão compostos, por nomeação do Presidente da República, de dois dentre seis **cidadãos** de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça. Esse trecho não foi recepcionado pela CF/88, pois sabemos que o texto constitucional fala expressamente em **advogados** e não **cidadãos**.

3.2. Como não sabemos qual será a abordagem da banca sobre o tema, penso que é interessante destacar também algumas peculiaridades que devem ser observadas no processo de escolha/indicação de advogados:

- A lista não poderá conter nome de magistrado aposentado ou de membro do Ministério Público.
- A função exercida pelos membros da classe dos advogados nos tribunais eleitorais não se enquadra no conceito de magistratura de carreira.
- O advogado não poderá figurar em mais de uma lista simultaneamente, salvo se for referente ao cargo de titular e outra de substituto.
- Advogados membros da Justiça Eleitoral não estão abrangidos pela proibição de exercício da advocacia contida no art. 28, II, da Lei nº 8.906/1994 (EOAB).



- A nomeação não poderá recair em cidadão que ocupe cargo público de que seja demissível ad nutum; que seja diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com subvenção, privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública; ou que exerça mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal.

4. Ainda sobre a organização dos tribunais eleitorais, outro ponto que merece destaque é o fato de não poderem fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral ou dos Tribunais Regionais Eleitorais pessoas que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, **até o 4º grau**, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso a que tiver sido escolhida por último.

5. O Código Eleitoral, em seu art. 17, prevê que as atribuições do Corregedor-Geral serão fixadas pelo **Tribunal Superior Eleitoral**. Diante disso, caso a banca elabore algum enunciado afirmando que as atribuições do Corregedor-Geral estão previstas no Código Eleitoral, deverá ser considerada incorreta.

Na verdade, o **Código Eleitoral** se limita a afirmar que, no desempenho de suas atribuições, o corregedor-geral se locomoverá para os Estados e territórios nos seguintes casos: I - por determinação do Tribunal Superior Eleitoral; II - a pedido dos tribunais regionais eleitorais; III - a requerimento de partido deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral; IV - sempre que entender necessário.

5.1. Cuidado para não cair em pegadinha de prova! Lembre-se de que o Corregedor-Geral Eleitoral possui atuação em todas as zonas eleitorais do país. Por sua vez, a atuação do Corregedor Regional Eleitoral, por exemplo, está limitada à circunscrição estadual. Ademais, os provimentos emanados da Corregedoria-Geral vinculam os corregedores regionais, que lhes devem dar imediato e preciso cumprimento.

6. As juntas eleitorais podem ser compostas de 3 (três) **OU** 5 (cinco) membros (o juiz, que a preside, mais dois ou quatro cidadãos quaisquer – a exemplo de servidores públicos, professores, advogados, entre outros, indicados pelo Juiz Eleitoral). A quantidade de membros da junta eleitoral irá variar em razão da quantidade de votos a apurar (pelo menos era assim quando o Código Eleitoral foi publicado, pois, atualmente, três membros são suficientes para os trabalhos).

6.1. Tenha muita atenção ao responder às questões de prova! Lembre-se sempre de que não existe a obrigatoriedade de que um juiz eleitoral seja o presidente da Junta Eleitoral. É possível que a presidência seja exercida por um **juiz de direito**, especialmente designado pelo Tribunal Regional Eleitoral para o exercício da função.

6.2. Além disso, recomendo que você memorize o esquema abaixo, que trata do processo de escolha dos membros das juntas eleitorais.





6.3. Por fim, são grandes as chances de a banca elaborar uma questão sobre a composição da junta eleitoral, que precisa respeitar regras específicas. O art. 36, § 3º, do Código Eleitoral, dispõe que **não podem ser nomeados** membros das juntas, escrutinadores ou auxiliares: I - os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o **segundo grau**, inclusive, e bem assim o cônjuge; II - os membros de diretórios de partidos políticos devidamente registrados e cujos nomes tenham sido oficialmente publicados; III - as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo; IV - os que pertencerem ao serviço eleitoral.

7. O Ministério Público Eleitoral **não** integra a Justiça Eleitoral. Trata-se de **órgão independente** e que possui atribuições próprias. Os seus membros sequer fazem parte da composição dos tribunais eleitorais, diferentemente do que ocorre nos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça dos Estados, que possuem em seus quadros membros do Ministério Público e da advocacia, oriundos do **quinto constitucional (CF/88, art. 94)**.

#### Perante o Juiz Eleitoral (que também é Juiz Estadual)

- Atua o **Promotor Eleitoral** (cargo exercido pelo Promotor de Justiça Estadual)

#### Perante o Tribunal Regional Eleitoral

- Atua o **Procurador Regional Eleitoral** (cargo exercido por um Procurador da República ou Procurador Regional da República (ambos do Ministério Público Federal)

#### Perante o Tribunal Superior Eleitoral

- Atua o **Procurador Geral Eleitoral**, cargo exercido pelo Procurador Geral da República, que é chefe do MPU).

## APOSTA ESTRATÉGICA



A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante às provas de Técnico Judiciário.

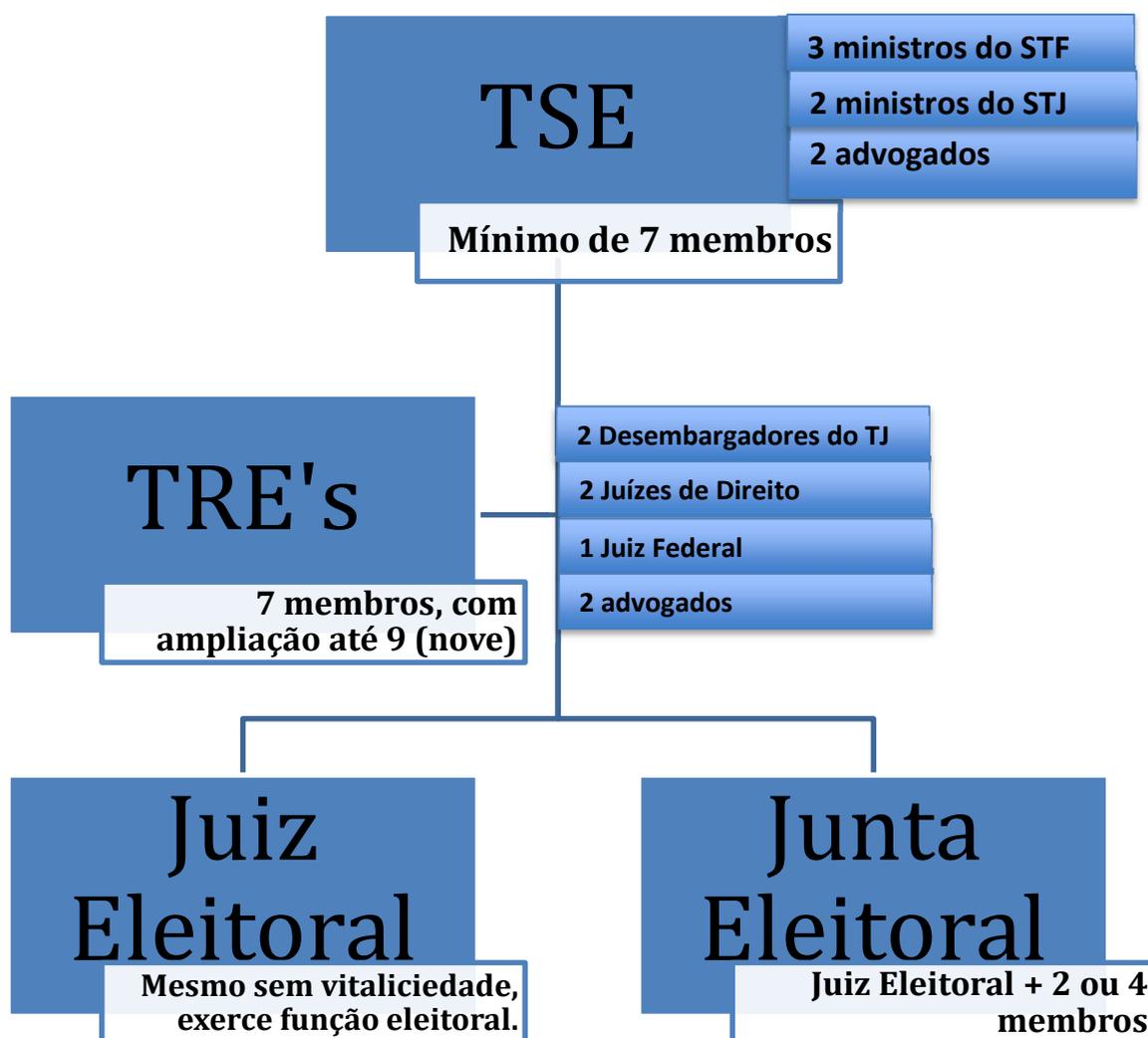
Assim, a aposta estratégica é especialmente importante na sua reta final de estudos.

Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos, ok?

Vamos ao conteúdo da nossa aposta?

Dentro do assunto “Organização da Justiça Eleitoral”, o tópico sobre a **composição** dos tribunais eleitorais é o que acreditamos ser o que possui mais chances de ser cobrado em sua prova.

Diante disso, é muito importante memorizar as informações estabelecidas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral, quais sejam:



## QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa **revisão global** do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.

Sendo assim, utilizaremos questões de algumas bancas para exemplificar as informações apresentadas.

### 1. (CEBRASPE - MP/AP - Promotor de Justiça Substituto - 2021)

Assinale a opção que relaciona, sequencialmente, órgãos do MPE, o grau de jurisdição em que eles atuam e as matérias que lhes competem originariamente.

- A) promotores eleitorais — tribunais regionais eleitorais — eleições federais, estaduais e distritais
- B) promotores eleitorais — tribunais regionais eleitorais — eleições municipais
- C) promotores eleitorais — juízes eleitorais — eleições federais, estaduais e distritais
- D) procuradores regionais eleitorais — tribunais regionais eleitorais — eleições federais, estaduais e distritais
- E) procuradores regionais eleitorais — juízes eleitorais — eleições municipais

#### Comentários:

Os Promotores Eleitorais atuam perante os Juízos e Juntas eleitorais, em questões relacionadas às eleições municipais. Os Procuradores Regionais Eleitorais atuam perante os Tribunais Regionais Eleitorais, em questões relacionadas às eleições federais, estaduais e distritais. O Procurador-Geral Eleitoral atua perante o Tribunal Superior Eleitoral, em questões relacionadas às eleições para Presidente e Vice-Presidente da República. Portanto, a única alternativa que traz a sequência correta é a "D".

#### Gabarito: D

### 2. (IBFC - TRE/PA - Técnico Judiciário - Administrativa - 2020)

Sobre a organização da Justiça Eleitoral, no que se refere à sua composição e competência, bem como às atribuições do Ministério Público Eleitoral, analise atentamente as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).



( ) O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á de sete membros, escolhidos: mediante eleição, pelo voto secreto, três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal e três juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça; e, por indicação do Presidente da República, um juiz dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, nomeados pelo Supremo Tribunal Federal.

( ) Segundo o Código Eleitoral, são irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que declararem a invalidade de lei ou ato contrário à Constituição Federal e as denegatórias de "habeas corpus" ou mandado de segurança, das quais caberá recurso ordinário para o Supremo Tribunal Federal, interposto no prazo de 3 (três) dias.

( ) Caberá recurso das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais ou denegarem habeas corpus, mandado de segurança, habeas data ou mandado de injunção.

( ) Exercerá as funções de Procurador Geral, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, o Procurador Geral da República, funcionando, em suas faltas e impedimentos, seu substituto legal. Já nos Tribunais Regionais Eleitorais, servirá como Procurador Regional os respectivos Procuradores de Justiça de cada Estado e, onde houver mais de um, aquele que for designado pelo Procurador Geral da República.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

V, F, F, V

V, V, F, F

F, V, V, F

V, V, V, F

#### Comentários:

O item I está incorreto, pois compõe o TSE três juízes dentre Ministros do Supremo Tribunal Federal, **dois** juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça e, por nomeação do Presidente da República, **dois** juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal. O item II está correto, pois traz a literalidade do artigo 281 do Código Eleitoral. O item III está correto, por força do inciso II, do § 4º, do artigo 120, da Constituição Federal. O item IV está incorreto, pois quem exercerá as funções de Procurador Regional Eleitoral será o Procurador da República no Estado. Desse modo, a única alternativa com a sequência F-V-V-F é a "C".

#### Gabarito: C

### 3. FUNRIO – AL RR – Procurador – 2018)



Sobre o Código Eleitoral, é CORRETO afirmar que os/o

- A) juízes dos Tribunais Eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por três anos, e nunca por mais de dois triênios consecutivos.
- B) Tribunal Superior Eleitoral elegerá para seu presidente um dos ministros do Superior Tribunal de Justiça, cabendo ao outro a vice-presidência, e para Corregedor Geral da Justiça Eleitoral, um dos seus membros.
- C) o eleitor que não votar e não pagar a multa, se se encontrar fora de sua zona e necessitar documento de quitação com a Justiça Eleitoral, poderá efetuar o pagamento perante o Juízo da zona em que estiver.
- D) Tribunais Regionais deliberam por maioria absoluta de votos, em sessão pública, com a presença da maioria simples de seus membros.

### Comentários

- a) Nos termos do art. 14, do Código Eleitoral, “os juízes dos Tribunais Eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente **por dois anos**, e nunca por mais de dois **biênios** consecutivos”. Enunciado incorreto.
- b) Conforme disposto no texto constitucional, o Tribunal Superior Eleitoral elegerá para os cargos de Presidente e Vice dois dos ministros do Supremo Tribunal Federal que integram o seu quadro. Por sua vez, a Corregedor Geral da Justiça Eleitoral será exercida por um dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Assertiva incorreta.
- c) Na prática, para regularizar a sua situação, o eleitor pode comparecer a qualquer Cartório Eleitoral. Na oportunidade deverá ser emitida uma guia de multa a ser paga em qualquer agência bancária. É a interpretação que pode ser extraída do art. 11 do Código eleitoral. Enunciado correto.
- d) O Tribunal Superior delibera por maioria (simples) de votos, em sessão pública, com a presença da maioria absoluta de seus membros (quatro membros, no mínimo), nos termos do art. 19, do Código Eleitoral. Enunciado incorreto.

### Gabarito: C

---

#### 4. AOCP – MP BA – ANALISTA TÉCNICO – 2016)

Analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas. São órgãos da Justiça Eleitoral:

- I. o Tribunal Superior Eleitoral, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o País.



II. um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, no Distrito Federal e, mediante proposta do Tribunal Superior, na Capital de Território.

III. juntas eleitorais.

IV. juízes eleitorais.

A) Apenas I e II.

B) Apenas I, II e III.

C) Apenas I, II e IV.

D) Apenas II e III.

E) I, II, III e IV.

### Comentários

Nos termos do art. 12, do Código Eleitoral, são órgãos da Justiça Eleitoral:

I - O Tribunal Superior Eleitoral, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o País;

II - um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, no Distrito Federal e, mediante proposta do Tribunal Superior, na Capital de Território;

III - juntas eleitorais;

IV - juízes eleitorais.

**Gabarito: E**

---

### 5. IESES – TRE MA – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

Não podem fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral cidadãos que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o \_\_\_\_\_, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso o que tiver sido escolhido por \_\_\_\_\_.

A) Terceiro grau / primeiro.

B) Quarto grau / primeiro.

C) Terceiro grau / último.

D) Quarto grau / último.

### Comentários



A presente questão exige o conhecimento do texto do art. 16, §1º, do Código Eleitoral, que é claro ao dispor que “não podem fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral cidadãos que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o **quarto grau**, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso o que tiver sido escolhido por **último**”.

**Gabarito: D**

---

## 6. AOCF – TRE/AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

Assinale a alternativa correta.

- A) O Supremo Tribunal Federal possui três cargos perante o Tribunal Superior Eleitoral, correspondentes aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral.
- B) O Superior Tribunal de Justiça possui um cargo perante o Tribunal Superior Eleitoral.
- C) Os juízes dos tribunais regionais eleitorais, salvo motivo justificado, possuirão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por no máximo dois biênios consecutivos.
- D) Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão, além dos demais cargos, por juízes pertencentes à classe dos advogados, desde que com notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Superior Tribunal de Justiça e nomeados pelo Presidente da República.
- E) Cabe, ao próprio Tribunal Regional Eleitoral, eleger o seu Presidente e Vice-presidente dentre qualquer um dos seus membros.

### Comentários

- a) De acordo com o que prevê o art. 119, I, alínea a, da Constituição Federal, o TSE contará com três juízes dentre os Ministros do STF. Contudo, conforme o parágrafo único deste artigo, somente o presidente e o vice serão eleitos dentre os Ministros do STF. O cargo de Corregedor Eleitoral será ocupado por um Ministro do STJ. Assertiva incorreta.
- b) Conforme o disposto pelo art. 119, I, alínea b, da Constituição Federal, o TSE contará com **dois juízes** dentre os Ministros do STJ. Assertiva incorreta.
- c) Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, nos termos do art. 121, §2º, da Constituição Federal. Assertiva correta.
- d) O art. 120, III, da Constituição Federal, estabelece que os advogados que ocuparão cargo nos Tribunais Regionais serão indicados pelo **Tribunal de Justiça**. Todavia, a nomeação realmente será realizada pelo Presidente da República. Assertiva incorreta.



e) O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 120, §2º, da Constituição Federal. Assertiva incorreta.

**Gabarito: C**

---

## 7. AOCP – TRE AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

Referente à composição do Tribunal Superior Eleitoral, assinale a alternativa correta.

A) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, todos eleitos mediante votação secreta.

B) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, todos eleitos mediante votação aberta.

C) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, sendo estes últimos indicados pelo STF.

D) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade morai, sendo estes últimos indicados pela OAB.

E) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 4 (quatro) membros do Ministério Público Federal, sendo estes últimos indicados pelo Presidente da República.

### Comentários

O art. 119, da Constituição Federal determina que o Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

**Gabarito: C**

---



## 8. FCC – TJ RR – JUIZ SUBSTITUTO – 2015)

Considere as seguintes afirmativas:

I. O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral são eleitos dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os demais membros da Corte.

II. Não podem integrar o Tribunal Superior Eleitoral cidadãos que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o quarto grau, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso o que tiver sido escolhido por último.

III. Os provimentos emanados da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral vinculam os Corregedores Regionais, que lhes devem dar imediato e preciso cumprimento.

IV. Os juízes afastados por motivo de licença de suas funções na Justiça Comum não ficam automaticamente afastados da Justiça Eleitoral no mesmo período.

Está correto o que se afirma APENAS em

A) III e IV.

B) I e III.

C) I e II.

D) II e IV.

E) II e III.

### Comentários

Item I - Incorreto. Nos termos do parágrafo único do art. 119, da Constituição Federal, “o Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, **e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça**”.

Item II - Correto. Assertiva está de acordo com o disposto no art. 16, §1º, do Código Eleitoral, ao dispor que “não podem fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral cidadãos que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o quarto grau, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso o que tiver sido escolhido por último”.

Item III - Correto. Eis a reprodução do disposto no art. 17, §3º, do Código Eleitoral. Tenha bastante atenção às questões de prova, pois as bancas podem afirmar que os Corregedores Regionais apenas estão obrigados a observar as regras emanadas do Regimento Interno do respectivo tribunal, o que não é verdade.



Item IV - Incorreto. De acordo com o que dispõe o art. 12, §2º, do Código Eleitoral, os juízes afastados por motivo de licença, férias e licença especial, de suas funções na Justiça comum, **ficarão automaticamente afastados da Justiça Eleitoral**. Se um Ministro solicita licença para tratar da própria saúde, perante o STF, não poderá continuar trabalhando, no período da licença, no TSE.

**Gabarito: E**

---

#### 9. CONSULPLAN – TRE MG – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

“De acordo com o Código Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral é formado por magistrados que têm origem em diversos outros órgãos do Poder Judiciário, vez que nosso sistema não possui uma carreira própria para a magistratura eleitoral. Na composição do Tribunal Superior Eleitoral atuam \_\_\_\_\_ ministros dentre os do Supremo Tribunal Federal.” Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.

- A) dois
- B) três
- C) quatro
- D) Cinco

#### Comentários

Nos termos do art. 119, I, alínea a, da Constituição Federal, o Tribunal Superior Eleitoral contará em sua composição com **três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal**.

**Gabarito: B**

---

#### 10. CONSULPLAN – TRE MG – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

A Justiça Eleitoral é composta por distintos órgãos, os quais possuem composição e atribuições específicas. As atribuições do Corregedor Geral da Justiça Eleitoral são fixadas pelo

- A) Tribunal Superior Eleitoral.
- B) Supremo Tribunal Federal.
- C) Superior Tribunal de Justiça.
- D) Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.



## Comentários

Nos termos do art. 17, §1º, do Código Eleitoral, as atribuições do Corregedor Geral serão fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Além disso, o art. 26, §1º, também do Código Eleitoral, determina que "as atribuições do Corregedor Regional **serão fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral** e, em caráter supletivo ou complementar, pelo Tribunal Regional Eleitoral perante o qual servir."

## Gabarito: A

---

### 11. CESPE – TRE GO – ANALISTA JUDICIÁRIO – 2015)

Considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, julgue os itens que se segue, acerca do processo eleitoral, da composição dos tribunais regionais eleitorais e de cabimento recursal.

Exige-se dos advogados que integrarão os tribunais regionais eleitorais o exercício efetivo de, no mínimo, dez anos de atividade profissional, não estando prevista na Constituição Federal a participação do órgão de representação da classe dos advogados nesse processo de escolha

## Comentários

O STF já se posicionou sobre a exigência de dez anos de atividade jurídica para advogados indicados para compor o TSE, ratificando os termos do art. 94 da Constituição Federal, ao julgar o Recurso em Mandado de Segurança 24232MG, de relatoria do então Min. Joaquim Barbosa, cuja ementa segue:

*RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ELEITORAL. ADVOGADO. COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. REQUISITOS. RAZOABILIDADE. PROPORCIONALIDADE. Correta a decisão em que o Tribunal Superior Eleitoral estabelece a exigência de dez anos de efetiva atividade jurídica como requisito para que advogados possam vir a integrar os tribunais regionais eleitorais. Inteligência do art. 94 da Constituição. Recurso a que se nega provimento.*

*(STF - RMS: 24232 MG, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 29/11/2005, Segunda Turma, Data de Publicação: DJ 26-05-2006 PP-00039 EMENT VOL-02234-01 PP-00058 LEXSTF v. 28, n. 330, 2006, p. 105-108)*

Não obstante, a Constituição Federal não faz qualquer menção quanto a participação do órgão de representação da classe dos advogados (OAB) no processo de escolha dos membros do TSE. A lista de advogados indicados será elaborada pelo Supremo Tribunal Federal. Assertiva correta.

## Gabarito: "CERTO"

---



## 12. CESPE – TJDF – JUIZ SUBSTITUTO – 2014)

Com relação à composição do TSE, determinada pela CF, assinale a opção correta.

- A) A vice-presidência do TSE deve ficar a cargo de ministro que tenha sido nomeado a partir de lista sêxtupla de advogados encaminhada ao colegiado.
- B) O vice-presidente do TSE pode acumular a função de corregedor eleitoral, eleito pelo voto secreto, durante um único biênio.
- C) Os advogados serão nomeados pelo presidente da República, escolhidos entre seis nomes de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Conselho Federal da OAB.
- D) A presidência do TSE deve ser exercida por um dos cinco ministros oriundos dos tribunais superiores, eleito pelo voto secreto e colegiado para um único biênio.
- E) O texto constitucional fixou em sete o número mínimo de ministros que devem compor o TSE, mas não estabeleceu um número exato de ministros para esse colegiado.

### Comentários

- a) O vice-presidente do TSE será eleito dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal que vierem a compor o tribunal, conforme estabelece o parágrafo único do art. 119, da Constituição Federal. Assertiva incorreta.
- b) O art. 119, parágrafo único, da Constituição Federal, estabelece ainda que o Corregedor eleitoral será eleito dentre os Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Assertiva incorreta.
- c) Embora sejam nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, os advogados serão **indicados pelo Supremo Tribunal Federal**, nos termos do art. 119, II, da Constituição Federal. Assertiva incorreta.
- d) O presidente do TSE será eleito dentre os três Ministros do STF que compõem o órgão, vide art. 119, parágrafo único, da Constituição Federal. Assertiva incorreta.
- e) O texto do art. 120, da Constituição Federal, estabelece que o Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, porém não estabeleceu limite. Assim, a quantidade de membros pode ser alterada por meio de lei complementar. Assertiva correta.

**Gabarito: E**

---

## 13. IBFC - TRE/AM - Técnico Judiciário - Área Administrativa - 2014)



De acordo com o Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/1965), o Corregedor Regional da Justiça Eleitoral, no desempenho de suas atribuições, se locomoverá para as zonas eleitorais, nos seguintes casos:

- A) Por determinação do Tribunal Superior Eleitoral, apenas.
- B) Por determinação dos juízes eleitorais e das juntas eleitorais.
- C) Sempre que entender necessário.
- D) A requerimento de Partido, deferido pelo Juiz Eleitoral.

### Comentários

Nos termos do art. 26, §2º, do Código Eleitoral, no desempenho de suas atribuições o Corregedor Regional se locomoverá para as zonas eleitorais nos seguintes casos:

- I - por determinação do Tribunal Superior Eleitoral **ou do Tribunal Regional Eleitoral**;*
- II - **a pedido dos juízes eleitorais**;*
- III - a requerimento de Partido, deferido **pelo Tribunal Regional**;*
- IV - **sempre que entender necessário**.*

**Gabarito: "c".**

## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma **outra forma de revisão** de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Diante disso, buscaremos, na medida do possível, apresentar questões subjetivas que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo.



É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Vamos ao nosso questionário:

## PERGUNTAS

- 1. Doquinha, advogado com quase 10 anos de experiência profissional e que atualmente ocupa o cargo de Secretário Municipal de Turismo no município de Fabianolândia, foi inserido em lista tríplice, elaborada pelo Tribunal de Justiça do Pará, para indicação ao Tribunal Regional Eleitoral. Nesse caso, seria plausível uma impugnação ao nome de Doquinha? Caso positivo, por quê?**
- 2. Coxinha, ocupante do cargo de Juiz Federal, foi indicado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para integrar os quadros do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, tendo iniciado o seu mandato em 04/03/2021. Entretanto, durante o exercício do biênio teve que se afastar do exercício de suas funções jurisdicionais, perante o Tribunal Regional Federal, pelo prazo de 4 meses, em virtude de uma cirurgia de emergência. Nesse caso, quando se encerrará o mandato de Coxinha no Tribunal Regional Eleitoral? Explique.**
- 3. Aristóteles, atual Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, foi notificado pelo Presidente do órgão sobre a necessidade de se afastar do exercício das funções eleitorais, pois havia chegado ao conhecimento do Tribunal que um de seus tios, conhecido político no Estado, iria disputar a eleição para o cargo de Deputado Federal, o que ensejaria incompatibilidade. Levando-se em consideração apenas as informações apresentadas no enunciado, qual seria a solução mais adequada para o caso em concreto?**
- 4. Doquinha, Desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e atualmente no seu décimo quinto mês do primeiro mandato no Tribunal Regional Eleitoral, foi recentemente eleito presidente do órgão. Levando-se em consideração que o mandato do cargo de Presidente do TRE é de um ano, Doquinha poderá completar o seu mandato como presidente? Quais são as hipóteses legais aplicáveis ao caso em concreto?**
- 5. Coxinha, Promotor Eleitoral na cidade de Fabianolândia/MG, ao se deslocar para a sede do Ministério Público para iniciar os trabalhos do dia, deparou-se com um *outdoor* de candidato ao cargo eletivo de Deputado Estadual. Ciente de que a legislação eleitoral proibiu a utilização de outdoors em campanhas eleitorais, Coxinha propôs uma representação por propaganda eleitoral, perante o Juiz Eleitoral do município, requerendo que fosse determinada ao candidato a retirada imediata da propaganda eleitoral e a respectiva aplicação de multa. Levando-se em consideração apenas os dados apresentados pelo enunciado, agiu corretamente o Promotor Eleitoral?**



6. Doquinha foi eleito Governador na eleição 2018. Todavia, Coxinha, seu adversário político, propôs uma ação de impugnação de mandato eletivo sob a alegação de que aquele teria praticado abuso de poder econômico, o que contaminou o resultado do pleito. No momento do julgamento, o Tribunal Regional Eleitoral, em decisão apertada (3 votos favoráveis e 2 contrários) que envolveu a participação de todos os desembargadores presentes, proferiu decisão determinando a perda do diploma e, conseqüentemente, do respectivo mandato. Inconformado com a decisão, o advogado de Doquinha afirmou que existia vício grave no julgamento e que iria propor recurso para o Tribunal Superior Eleitoral. Analisando-se apenas as informações do enunciado, pode-se afirmar que existe algum “vício grave” no julgamento proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral? Explique.

7. Platão, ministro do Supremo Tribunal Federal, atualmente ocupa o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Levando-se em consideração essa informação, pode-se concluir que Platão foi eleito Presidente do Tribunal Superior Eleitoral pelos seus pares do STF, que atuam no TSE, pois há um revezamento entre os ministros na presidência do tribunal.

8. Aristóteles, filiado ao partido X, é advogado experiente e profundo conhecedor do Direito. Levando-se em consideração a credibilidade que mantém perante a comunidade, o Juiz Eleitoral o indicou e o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral o nomeou como membro da Junta Eleitoral. Todavia, o nome foi impugnado sob a alegação de que estariam sendo violadas regras expressas do Código Eleitoral. Analise o caso em concreto e se manifeste sobre a existência (ou não) de alguma irregularidade.

## PERGUNTAS COM RESPOSTAS

1. Doquinha, advogado com quase 10 anos de experiência profissional e que atualmente ocupa o cargo de Secretário Municipal de Turismo no município de Fabianolândia, foi inserido em lista tríplice, elaborada pelo Tribunal de Justiça do Pará, para indicação ao Tribunal Regional Eleitoral. Nesse caso, seria plausível uma impugnação ao nome de Doquinha? Caso positivo, por quê?

Analisando-se o enunciado da questão, constata-se que Doquinha **não** poderá ocupar o cargo de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral por **duas razões**: primeira, porque não possui **dez anos de efetiva atividade** profissional; segunda, porque atualmente ocupa cargo demissível *ad nutum* (cargo de confiança de Secretário Municipal), o que contraria o art. 16, § 2º, do Código Eleitoral.

2. Coxinha, ocupante do cargo de Juiz Federal, foi indicado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para integrar os quadros do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, tendo iniciado o seu mandato em 04/03/2021. Entretanto, durante o exercício do biênio teve que se afastar do exercício de suas funções jurisdicionais, perante o Tribunal Regional Federal, pelo prazo de 4 meses, em virtude de uma cirurgia de emergência. Nesse caso, quando se encerrará o mandato de Coxinha no Tribunal Regional Eleitoral? Explique.



A princípio, o mandato de Coxinha se encerrará em 04/03/2023, isto é, dois anos após o início. Lembre-se de que o Código Eleitoral, em seu art. 14, § 1º, dispõe que os biênios serão contados, ininterruptamente, sem o desconto de qualquer afastamento, nem mesmo o decorrente de licença, férias, ou licença especial. Diante disso, o fato de Coxinha ter se afastado de suas funções na Justiça Eleitoral, pelo prazo de 4 meses, não interfere na contagem do tempo do biênio.

**3. Aristóteles, atual Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, foi notificado pelo Presidente do órgão sobre a necessidade de se afastar do exercício das funções eleitorais, pois havia chegado ao conhecimento do Tribunal que um de seus tios, conhecido político no Estado, iria disputar a eleição para o cargo de Deputado Federal, o que ensejaria incompatibilidade. Levando-se em consideração apenas as informações apresentadas no enunciado, qual seria a solução mais adequada para o caso em concreto?**

O art. 14, § 3º, do Código Eleitoral, dispõe que “da homologação da respectiva convenção partidária até a diplomação e nos feitos decorrentes do processo eleitoral, não poderão servir como juízes nos tribunais eleitorais, ou como juiz eleitoral, o cônjuge ou o parente consanguíneo ou afim, até o **segundo grau**, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição”.

Perceba que o dispositivo legal é claro ao afirmar que eventual incompatibilidade para o exercício da função eleitoral, em razão da candidatura a cargo eletivo por parentes, alcança apenas até o segundo grau (pais, avós, filhos, netos, irmãos, cônjuge e os seus respectivos parentes até o segundo grau). Tio é parente de **terceiro grau**, portanto, não gera qualquer tipo de incompatibilidade para o exercício da função eleitoral por Aristóteles.

**4. Doquinha, Desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e atualmente no seu décimo quinto mês do primeiro mandato no Tribunal Regional Eleitoral, foi recentemente eleito presidente do órgão. Levando-se em consideração que o mandato do cargo de Presidente do TRE é de um ano, Doquinha poderá completar o seu mandato como presidente? Quais são as hipóteses legais aplicáveis ao caso em concreto?**

No julgamento do processo administrativo nº 409.351, que ocorreu em 10/04/2012, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu que “[...] a eleição de determinado desembargador para o cargo de presidente de TRE, durante o seu primeiro biênio, não o reconduz, automaticamente, para um segundo biênio, sendo imprescindível a sua escolha pelo Tribunal de Justiça”. O art. 14, § 2º, do Código Eleitoral, dispõe que “*no caso de recondução para o segundo biênio, observar-se-ão as mesmas formalidades indispensáveis à primeira investidura*”.

**5. Coxinha, Promotor Eleitoral na cidade de Fabianolândia/MG, ao se deslocar para a sede do Ministério Público para iniciar os trabalhos do dia, deparou-se com um *outdoor* de candidato ao cargo eletivo de Deputado Estadual. Ciente de que a legislação eleitoral proibiu a utilização de *outdoors* em campanhas eleitorais, Coxinha propôs uma representação por propaganda eleitoral, perante o Juiz Eleitoral do município, requerendo que fosse determinada ao candidato a retirada imediata da propaganda eleitoral e a respectiva aplicação de multa. Levando-se em consideração apenas os dados apresentados pelo enunciado, agiu corretamente o Promotor Eleitoral?**



Apesar de ser proibida a utilização de outdoor nas campanhas eleitorais, destaca-se que o enunciado se refere à eleição para o cargo de Deputado Estadual. Nesse caso, a representação por propaganda eleitoral irregular deveria ser proposta pelo **Procurador Regional Eleitoral**, perante o Tribunal Regional Eleitoral. A única conduta cabível a Coxinha seria produzir as provas sobre a propaganda eleitoral ilegal e encaminhar ao Procurador Regional Eleitoral.

**6. Doquinha foi eleito Governador na eleição 2018. Todavia, Coxinha, seu adversário político, propôs uma ação de impugnação de mandato eletivo sob a alegação de que aquele teria praticado abuso de poder econômico, o que contaminou o resultado do pleito. No momento do julgamento, o Tribunal Regional Eleitoral, em decisão apertada (3 votos favoráveis e 2 contrários) que envolveu a participação de todos os desembargadores presentes, proferiu decisão determinando a perda do diploma e, conseqüentemente, do respectivo mandato. Inconformado com a decisão, o advogado de Doquinha afirmou que existia vício grave no julgamento e que iria propor recurso para o Tribunal Superior Eleitoral. Analisando-se apenas as informações do enunciado, pode-se afirmar que existe algum “vício grave” no julgamento proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral? Explique.**

O Código Eleitoral, em seu art. 28, § 4º, dispõe que “as decisões dos tribunais regionais sobre quaisquer ações que importem cassação de registro, anulação geral de eleições ou perda de diplomas somente poderão ser tomadas com a presença de **todos** os seus membros”. Diante disso, levando-se em consideração que o julgamento envolveu a participação de todos os presentes e que o resultado final foi de três votos favoráveis e dois votos contrários à perda do diploma, pode-se concluir que apenas 5 (cinco) desembargadores participaram do julgamento, o que contraria o texto legal.

**7. Platão, ministro do Supremo Tribunal Federal, atualmente ocupa o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Levando-se em consideração essa informação, pode-se concluir que Platão foi eleito Presidente do Tribunal Superior Eleitoral pelos seus pares do STF, que atuam no TSE, pois há um revezamento entre os ministros na presidência do tribunal.**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 119, parágrafo único, afirma que “o Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça”. Diante disso, não se pode afirmar que Platão foi eleito “pelos seus pares do STF”, pois todos os membros do tribunal participam do processo de escolha do presidente.

**8. Aristóteles, filiado ao partido X, é advogado experiente e profundo conhecedor do Direito. Levando-se em consideração a credibilidade que mantém perante a comunidade, o Juiz Eleitoral o indicou e o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral o nomeou como membro da Junta Eleitoral. Todavia, o nome foi impugnado sob a alegação de que estariam sendo violadas regras expressas do Código Eleitoral. Analise o caso em concreto e se manifeste sobre a existência (ou não) de alguma irregularidade.**



O art. 36, § 3º, II, do Código Eleitoral, dispõe que não podem ser nomeados membros das juntas, escrutinadores ou auxiliares os “**membros de diretórios** de partidos políticos devidamente registrados e cujos nomes tenham sido oficialmente publicados”. Perceba que o enunciado não proíbe a nomeação de pessoas que sejam **filiadas** a partido político, mas sim de pessoas que sejam **membros de diretório partidário**.

## LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

### 01. FUNRIO – AL RR – Procurador – 2018)

Sobre o Código Eleitoral, é CORRETO afirmar que os/o

- A) juízes dos Tribunais Eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por três anos, e nunca por mais de dois triênios consecutivos.
- B) Tribunal Superior Eleitoral elegerá para seu presidente um dos ministros do Superior Tribunal de Justiça, cabendo ao outro a vice-presidência, e para Corregedor Geral da Justiça Eleitoral, um dos seus membros.
- C) o eleitor que não votar e não pagar a multa, se se encontrar fora de sua zona e necessitar documento de quitação com a Justiça Eleitoral, poderá efetuar o pagamento perante o Juízo da zona em que estiver.
- D) Tribunais Regionais deliberam por maioria absoluta de votos, em sessão pública, com a presença da maioria simples de seus membros.

### 02. AOCF – MP BA – ANALISTA TÉCNICO – 2016)

Analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas. São órgãos da Justiça Eleitoral:

- I. o Tribunal Superior Eleitoral, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o País.
- II. um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, no Distrito Federal e, mediante proposta do Tribunal Superior, na Capital de Território.
- III. juntas eleitorais.
- IV. juízes eleitorais.



- A) Apenas I e II.
- B) Apenas I, II e III.
- C) Apenas I, II e IV.
- D) Apenas II e III.
- E) I, II, III e IV.

---

**03. IESES – TRE MA – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)**

Não podem fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral cidadãos que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o \_\_\_\_\_, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso o que tiver sido escolhido por \_\_\_\_\_.

- A) Terceiro grau / primeiro.
- B) Quarto grau / primeiro.
- C) Terceiro grau / último.
- D) Quarto grau / último.

---

**04. AOCF – TRE/AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)**

Assinale a alternativa correta.

- A) O Supremo Tribunal Federal possui três cargos perante o Tribunal Superior Eleitoral, correspondentes aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral.
- B) O Superior Tribunal de Justiça possui um cargo perante o Tribunal Superior Eleitoral.
- C) Os juízes dos tribunais regionais eleitorais, salvo motivo justificado, possuirão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por no máximo dois biênios consecutivos.
- D) Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão, além dos demais cargos, por juízes pertencentes à classe dos advogados, desde que com notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Superior Tribunal de Justiça e nomeados pelo Presidente da República.
- E) Cabe, ao próprio Tribunal Regional Eleitoral, eleger o seu Presidente e Vice-presidente dentre qualquer um dos seus membros.



## 05. AOC – TRE AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

Referente à composição do Tribunal Superior Eleitoral, assinale a alternativa correta.

- A) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, todos eleitos mediante votação secreta.
- B) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, todos eleitos mediante votação aberta.
- C) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, sendo estes últimos indicados pelo STF.
- D) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, sendo estes últimos indicados pela OAB.
- E) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 4 (quatro) membros do Ministério Público Federal, sendo estes últimos indicados pelo Presidente da República.

---

## 06. FCC – TJ RR – JUIZ SUBSTITUTO – 2015)

Considere as seguintes afirmativas:

- I. O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral são eleitos dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os demais membros da Corte.
- II. Não podem integrar o Tribunal Superior Eleitoral cidadãos que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o quarto grau, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso o que tiver sido escolhido por último.
- III. Os provimentos emanados da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral vinculam os Corregedores Regionais, que lhes devem dar imediato e preciso cumprimento.
- IV. Os juízes afastados por motivo de licença de suas funções na Justiça Comum não ficam automaticamente afastados da Justiça Eleitoral no mesmo período.

Está correto o que se afirma APENAS em



- A) III e IV.
- B) I e III.
- C) I e II.
- D) II e IV.
- E) II e III.

**07. CONSULPLAN – TRE MG – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)**

“De acordo com o Código Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral é formado por magistrados que têm origem em diversos outros órgãos do Poder Judiciário, vez que nosso sistema não possui uma carreira própria para a magistratura eleitoral. Na composição do Tribunal Superior Eleitoral atuam \_\_\_\_\_ ministros dentre os do Supremo Tribunal Federal.” Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.

- A) dois
- B) três
- C) quatro
- D) Cinco

---

**08. CONSULPLAN – TRE MG – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)**

A Justiça Eleitoral é composta por distintos órgãos, os quais possuem composição e atribuições específicas. As atribuições do Corregedor Geral da Justiça Eleitoral são fixadas pelo

- A) Tribunal Superior Eleitoral.
- B) Supremo Tribunal Federal.
- C) Superior Tribunal de Justiça.
- D) Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.



## 09. CESPE – TRE GO – ANALISTA JUDICIÁRIO – 2015)

Considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, julgue os itens que se segue, acerca do processo eleitoral, da composição dos tribunais regionais eleitorais e de cabimento recursal.

Exige-se dos advogados que integrarão os tribunais regionais eleitorais o exercício efetivo de, no mínimo, dez anos de atividade profissional, não estando prevista na Constituição Federal a participação do órgão de representação da classe dos advogados nesse processo de escolha

## 10. CESPE – TJDF – JUIZ SUBSTITUTO – 2014)

Com relação à composição do TSE, determinada pela CF, assinale a opção correta.

A) A vice-presidência do TSE deve ficar a cargo de ministro que tenha sido nomeado a partir de lista sêxtupla de advogados encaminhada ao colegiado.

B) O vice-presidente do TSE pode acumular a função de corregedor eleitoral, eleito pelo voto secreto, durante um único biênio.

C) Os advogados serão nomeados pelo presidente da República, escolhidos entre seis nomes de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Conselho Federal da OAB.

D) A presidência do TSE deve ser exercida por um dos cinco ministros oriundos dos tribunais superiores, eleito pelo voto secreto e colegiado para um único biênio.

E) O texto constitucional fixou em sete o número mínimo de ministros que devem compor o TSE, mas não estabeleceu um número exato de ministros para esse colegiado.

---

## 11. IBFC - TRE/AM - Técnico Judiciário - Área Administrativa - 2014)

De acordo com o Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/1965), o Corregedor Regional da Justiça Eleitoral, no desempenho de suas atribuições, se locomoverá para as zonas eleitorais, nos seguintes casos:

A) Por determinação do Tribunal Superior Eleitoral, apenas.

B) Por determinação dos juízes eleitorais e das juntas eleitorais.

C) Sempre que entender necessário.

D) A requerimento de Partido, deferido pelo Juiz Eleitoral.



## GABARITO SEM COMENTÁRIOS



1. C
2. E
3. D
4. C
5. C

6. E
7. B
8. A
9. C
10. E

11. C



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.